



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 65/17, para a Aquisição de máquina airless para demarcação viária visando atender as necessidades do Departamento de Trânsito e Transporte – Divisão de Sinalização de Trânsito, conforme as especificações mínimas e demais condições constantes no Termo de Referência, foi adjudicado o item 01 no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) à empresa Super Spray Brasil Ltda EPP e eu Ivan Carlos de Souza, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 28 de novembro de 2017.

**Ivan Carlos de Souza**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito